Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.599, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Altera o Decreto n.º 4.561/2017, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e com amparo na Lei n.º 3.590, de 03 de junho de 2003, e no Decreto n.º 3.411, de 23 de setembro de 2009, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alteradas as alíneas "b" do inciso I e "e" do inciso II, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 4.561, de 26 de dezembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

b) Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania:

1. .....

2. Suplente: Janaína Bonzanini;

.....

e) Representantes da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Campus de Erechim:

1. .....

2. Suplente: Antonio Augusto Iponema Costa;

....."(NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de março de 2018.

Erechim/RS, 17 de maio de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração